



PREFEITURA MUN. DE SANTA FILOMENA
 AV BARÃO DE SANTA FILOMENA, 130
 06554240/0001-14 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.17

02 08 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
367	12.365.0011.2065.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	30.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
386	10.301.0003.2070.0000 APOIO ADMINSITRATIVO	33.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
387	10.301.0003.2070.0000 APOIO ADMINSITRATIVO	40.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
388	10.301.0003.2070.0000 APOIO ADMINSITRATIVO	33.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
395	10.301.0003.2070.0000 APOIO ADMINSITRATIVO	60.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
412	10.301.0021.2071.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	20.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
413	10.301.0021.2071.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	120.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
416	10.301.0021.2074.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	55.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
427	10.301.0021.2075.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	75.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			

DECRETO Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.17

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
428	10.301.0021.2075.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	25.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
440	10.301.0021.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	10.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
441	10.301.0021.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	3.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
448	10.301.0021.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	20.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs			
470	10.301.0021.2117.0000 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	50.000,00		
	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
480	10.304.0023.2078.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	10.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
508	08.243.0003.2079.0000 APOIO ADMINSITRATIVO	13.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
583	08.244.0018.2093.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOCIAL	40.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			

DECRETO Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.17

02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
584	08.244.0018.2093.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOCIAL	15.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
590	08.244.0018.2093.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOCIAL	200.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
596	08.244.0018.2093.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS DE ASSIST.E PROMOÇÃO SOCIAL	3.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.886.000,00
	Fontes de Recurso
	500 00 1.626.000,00
	540 01 628.000,00
	541 01 231.000,00
	599 01 12.000,00
	600 02 386.000,00
	706 01 3.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL
 273.264.033-68

SANTA FILOMENA, 03 de outubro de 2022

CONPLAN
 CONTADOR
 726.743.503-34

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4F552BF806AD0



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 001/2023

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A MESMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, do Estado do Piauí.

Art. 2º - Designa os servidores:

MOISES DE SOUSA NERIS - Presidente
 CPF: 967.436.973-20

MIRELE ALVES MACIEL – Secretária
 CPF: 066.056.613-38

CIRO DA COSTA ROCHA – Membro
 CPF: 005.752.473-47

Art. 3º - Recomendar que as licitações sejam realizados de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, obedecidas as particularidades especiais nos casos de dispensa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, aos 03 de Janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA:27326403368
 CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO
 BRAGA:27326403368
 CN = BR, O = Piauí, OU = AT, CERTIFICA ABRAS OLS, SER=18133990015A,
 https://br.com/terresina.com.br/Certificado/FF/AL.com-CARLOS AUGUSTO DE
 ARAUJO BRAGA:27326403368
 Data: 2023.01.03 11:40:17 -03'00'